



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____/ 2025

Indico ao Poder Executivo a manutenção dos brinquedos da Praça do Jardim Bom Jesus, na Rua Mario Sproesser, esquina com a Rua Pedro Tizziani.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a manutenção dos brinquedos da Praça do Jardim Bom Jesus, na Rua Mario Sproesser, esquina com a Rua Pedro Tizziani.

Através da reivindicação da população, constatamos que os brinquedos estão quebrados, enferrujados, pois necessitam de manutenção urgente.

A manutenção se faz necessária pois as crianças precisam dos brinquedos para se divertirem neste referida praça com seus pais.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 18 de agosto de 2025.



Josuel da Conceição
Vereador

